



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Tirol, NATAL / RN, CEP 59015-300  
Fone: (84) 4005-0768, (84) 4005-0750

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Apostilamento nº 059/2021-PROAD/IFRN

Contrato nº 087/2019-PROAD/IFRN

Processo nº 23035.002126.2019-35

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 087/2019-PROAD/IFRN ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE – IFRN E A SERVIMÓVEL SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA-ME.**

O **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - IFRN, CAMPUS PARELHAS**, pessoa jurídica de direito público, de caráter autárquico, vinculado ao Ministério da Educação, situado na Rua Dr. Mauro Duarte, S/N, José Clóvis, Parelhas/RN, CEP: 59.360-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.877.412/0001-68, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Reitora *em exercício*, **ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA**, brasileira, casada professora, inscrita no CPF/MF sob o nº 813.255.684-49, tendo em vista o que consta no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23035.002126.2019-35**, resolve apostilar o **CONTRATO Nº 087/2018-PROAD/IFRN**, firmado com a **SERVIMÓVEL SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA-ME**, sediada na Rua Catolé do Rocha, nº 11, Cidade da Esperança, Natal/RN, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.493.391/0001-06, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade a Repactuação de Valores ao **CONTRATO Nº 087/2019-PROAD/IFRN**, nos postos a seguir e em estrita obediência aos preceitos da Convenção Coletiva nº **RN000020/2021**.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA REPACTUAÇÃO**

2.1. Em face da Repactuação concedido nos autos, o Montante Anual do contrato passará à quantia de **R\$ 180.569,04 (cento e oitenta mil, quinhentos e sessenta e nove reais e quatro centavos)**. com parcelas mensais de **R\$ 15.047,42 (quinze mil e quarenta e sete reais e quarenta e dois centavos)**., com efeitos a partir de **01 de fevereiro de 2021**.

**CLÁUSULA TERCEIRO: DO VALOR**

3.1. O valor total deste Apostilamento para cobrir as despesas relativas à repactuação do contrato é de **R\$ 7.851,84 (sete mil, oitocentos e cinquenta e um reais e oitenta e quatro**

centavos).

#### **CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

---

**4.1.** As despesas previstas neste Termo Aditivo ocorrerão à conta dos Recursos consignados no Orçamento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte. PTRES 171168, FONTE **8100**, NATUREZA DE DESPESA **339037** e PI **L20RLP01FUN** e UASG **158155**.

#### **CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO**

---

**5.1.** Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do **CONTRATO Nº 087/2019-PROAD/IFRN**, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Natal/RN, 24 de junho de 2021

**ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA**

*Reitora em exercício*

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva**, REITOR - SUB-CHEFIA - RE, em 24/06/2021 13:14:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 304219

Código de Autenticação: 6bae2fda0d

